



TA Nº 062/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E GESY SARAIVA DE GOIÁS-ME, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 2723352 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 2723352 – SSP-DF, CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **GESY SARAIVA DE GOIÁS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.533.426/0001-22, com sede na Rua Professora Gabriela Neves, nº 138, QD 17, LT 16, Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, CEP 74.775-020, neste ato, representada pelo proprietário **Gesy Saraiva de Goiás**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1345954 2ª via – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.051-53, residente e domiciliado na Rua Dona Maria Kubitschek de Figueiredo, 0, Quadra 17, Lote 02, Conjunto Caiçara, CEP 74.775-018, Goiânia-GO, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2021, conforme Processo SEI nº 202100058000797, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, alterar a tabela do Lote 08, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Contrato Principal, bem



como, a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, para o fim de substituir os itens 03 e 04 do Lote 08, pelos itens 09, 10 e 11 do mesmo Lote.

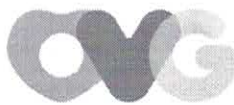
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Em razão da substituição em tela, fica os itens **03 – Saco Plástico Leitoso, 60 litros** e **04 – Saco Plástico Leitoso, 100 litros** do Lote 08 excluídos do Contrato Principal, cuja somatória é o importe de R\$ 3.831,20 (três mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Dessa forma, o valor supracitado será redistribuído pelos itens **09 - Saco plástico transparente 40x60cm**, **10 - Saco plástico transparente reforçado 50x80cm** e **11 - Saco plástico transparente 60x90cm** do Lote 08, o qual lhe dará da seguinte forma:

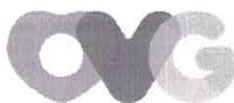
LOTE 08 – SACOS DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE A ACRESCENTAR	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Saco plástico transparente 40x60cm	KG	60	POLIMPRESS	R\$ 24,10	R\$ 1.446,00
10	Saco plástico transparente reforçado 50x80cm	KG	60	POLIMPRESS	R\$ 24,10	R\$ 1.446,00
11	Saco plástico transparente 60x90cm	KG	38	POLIMPRES	R\$ 24,10	R\$ 915,80
VALOR TOTAL						R\$ 3.807,80

Por conseguinte, fica alterada a **tabela do Lote 08 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** do Contrato Principal, a qual regerà da seguinte forma:



LOTE 08 - SACOS DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Saco para lixo comum, em polietileno, preto, 100 litros, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades.	PACOTE	90	RC	R\$ 21,86	R\$ 1.967,40
02	Saco para lixo comum, em polietileno, preto, 200 litros, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 100 unidades.	PACOTE	120	RC	R\$ 38,57	R\$ 4.628,40
03	Saco plástico leitoso, 60 litros, pacote com 100 unidades					
04	Saco plástico leitoso, 100 litros, pacote com 100 unidades					
05	Saco plástico transparente 10x15cm	KG	50	POLIMPRESS	R\$ 24,10	R\$ 1.205,00
06	Saco plástico transparente 20x30cm	KG	80	POLIMPRESS	R\$ 24,10	R\$ 1.928,00
07	Saco plástico transparente 25x35cm	KG	80	POLIMPRESS	R\$ 24,10	R\$ 1.928,00
08	Saco plástico transparente 35x45cm	KG	230	POLIMPRESS	R\$ 24,10	R\$ 5.543,00
09	Saco plástico transparente 40x60cm	KG	140	POLIMPRESS	R\$ 24,10	R\$ 3.374,00
10	Saco plástico transparente reforçado 50x80cm	KG	180	POLIMPRESS	R\$ 24,10	R\$ 4.338,00
11	Saco plástico transparente 60x90cm	KG	78	POLIMPRESS	R\$ 24,10	R\$ 1.879,80
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ 26.791,60

Diante da redistribuição em comento, haverá uma redução de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos) no Contrato Principal, conforme acordo entre as partes e em conformidade ao item 15.12 do Regulamento para



Aquisição de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG. Dessa forma, fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, a qual passará e ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO


A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 41.733,15 (quarenta e um mil setecentos e trinta e três reais e quinze centavos), conforme acordo entre as partes, diante da redução de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos), do valor do contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 26 de agosto de 2021


Adryanna Leonor Meio de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG


Thomas Marcelo e Silva
Diretor Adm/Financeiro-OVG


Gesy Saraiva de Goiás
GESY SARAIVA DE GOIÁS-ME

Testemunhas:

1. _____ 2. _____